**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 222/2014** | Assunto: Aprova proposta de Termo de Acordo com o CAU/BR sobre o CSC |
| **Conforme Aprovado na 41ª Sessão Plenária** | Data: **19/09/2014** |

CONSIDERANDO a Resolução nº 60 do CAU/BR, que cria o Centro de Serviços Compartilhados (CSC-CAU);

CONSIDERANDO a Resolução nº 71 do CAU/BR, que regulamenta o compartilhamento da gestão, manutenção, evolução e despesas, relativos ao Centro de Serviços Compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF;

CONSIDERANDO a necessidade de encerrar litígio existente entre o CAU/BR e o CAU/RS relativamente à participação no Centro de Serviços Compartilhados (CSC-CAU);

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da proposta de Termo de Acordo com o CAU/BR sobre o Centro de Serviços Compartilhados.
2. A deliberação teve 14 votos a favor e 06 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**